



CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CONFORME EXIGÊNCIA DO PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA

E FUNDAMENTAÇÃO DISPOSTA NO ARTIGO 156 E 161 DA LEI 14.133/2022, E PARA AS ESTATAIS:
ART. 83 DA LEI 13.303/2016 C/C ART. 161 DA LEI 14.133/2021; ARTS. 12 E 22 DA PORTARIA
INTERMINISTERIAL CGU/MPOG 140/2006.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO/PR, PRESTA A SEGUINTE:

DECLARAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Rui Barbosa, nº 60, Centro, CEP 85620-000, no município de Salgado Filho/PR, inscrita no CNPJ nº 01.069.945/0001-22, representada neste ato por seu Presidente, **SR. MARCELO JOÃO BARILI**, em pleno exercício de suas atribuições legais, **DECLARA:**

1. Que não houve licitantes ou contratados sancionados administrativamente no exercício 2025, período compreendido de **JANEIRO a MAIO DE 2025**;
2. Que informações sobre empresas impedidas de licitar e contratar com esta Casa Legislativa podem ser consultadas diretamente no site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, mediante acesso ao link abaixo e inserção do CNPJ nº 01069945000122 (sem pontuação ou caracteres especiais), para emissão do relatório correspondente:

<https://www1.tce.pr.gov.br/conteudo/relatorio-impedidos-de-licitar/249306>

Salgado Filho/PR, 30 de maio de 2025

MARCELO JOÃO BARILI
Presidente da Câmara de Vereadores
de Salgado Filho

